



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0064/2023

O Prefeito Municipal de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do serviço e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO que os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle a Endemias, tratam de serviços de natureza essencial, os quais proporcionam maior eficácia na promoção das políticas de saúde;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a realização de Teste Seletivo de provas e provas de títulos, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, que fazem parte do quadro de Cargos Celetistas e Temporários da estrutura administrativa municipal, para contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público, uma vez que trata-se de cargo de natureza essencial, o qual estava provido anteriormente por contrato temporário com prazo terminado;

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital do Teste Seletivo, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinentes;

Art. 3º - O Teste Seletivo reger-se-á pelas disposições a serem elencadas no edital de regulamentação, cabendo a comissão nomeada por esta portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos;

Art. 4º - Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao executivo municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao suporte e à consecução do objetivo desta portaria;

Art. 5º - Designar a comissão executiva responsável pela condução administrativa do processo seletivo, com o apoio do setor de contabilidade e da procuradoria jurídica:

NOME	CPF	CARGO
GUILHERME ONEDA	071.970.889-33	CIRURGIÃO DENTISTA SAÚDE DA FAMÍLIA
MARILAND ANTONIA DE CARVALHO	489.638.289-72	PROFESSORA
ILZE RENI MORAES MARTINS	825.545.529-91	ESCRITURÁRIO II



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Art. 6º - Fica designada a servidora Mariland Antonia de Carvalho, para ocupar a presidência dos trabalhos da comissão;

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em 17/08/2023.


MOISEIS BRANCO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL